

ÍNDICE

BAHIA	4
MARAGOGIPE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA	4
SAO FELIPE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS E SÃO FELIPE	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE DE REZENDE ANDRADE, LUCINEIDE DE REZENDE ANDRADE DOS SANTOS	4
PARÁ	4
ANANINDEUA / PA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	6
REDENCAO / PA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANAIDES CRUZ DE ARAÚJO	7
PERNAMBUCO	7
RECIFE / PE	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	7
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARIA BETÂNIA MENELAU DE MEIRA LINS, JOSÉ RICARDO DE MEIRA LINS	7
RIO DE JANEIRO	8
MACAE / RJ	8
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANINE PIRES SANTOS, CLEBERTON DOS SANTOS	8
NOVA IGUACU / RJ	8
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	9
PARAIBA DO SUL / RJ	9
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELE CESANO	9
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SOUZA GUIMARAES	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SOUZA GUIMARAES	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZA RODRIGUES LOUREIRO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SOUZA GUIMARAES	11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSILENE DA SILVA SALVINO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO SABINO DOS SANTOS, LUCIANA DA SILVA SANTOS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLO AUGUSTO FERREIRA CIRILLO, LUCIANA FERREIRA FERNANDES CIRILLO	12
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVENTUAIS INTERESSADOS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVENTUAIS INTERESSADOS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVENTUAIS INTERESSADOS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA MARQUES RODRIGUES / ALESSANDRO CAVALCANTI RODRIGUES	15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALDER MACEDO DE OLIVEIRA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANDRE BEZERRA MULLER	16
SAO GONCALO / RJ	16
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DE LIMA	16
SAO JOAO DA BARRA / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGNELO GONÇALVES RIBEIRO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE ANTENOR MIGUEL BARBOSA	17
SANTA CATARINA	17
BLUMENAU / SC	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO BRAATZ, SCHMIDT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, SILVIO NASCIMENTO, LÍDIA SCHEFFLER SANTOS	17
GAROPABA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBEM MACHADO BARCELLOS FILHO, ROSELY LOBÃO BOTELHO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ HEIDRICH, ALEXANDRA CRCEK HEIDRICH	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVANDRO LINO LOBO, CLAUDIA PIRES BENTO LOBO	20
GASPAR / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDETE MARIA PEREIRA, BRAZ QUINTINO PEREIRA	21
GUARAMIRIM / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE WAGNER, HILDA LEITZKE WAGNER	21
ITAJAI / SC	22
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, GERTRUDES	22

JENDIGH PAMPLONA	22
JARAGUA DO SUL / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VANESSA PEREIRA, KISNER PARTICIPACOES LTDA	23
PALHOCA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZELAIR MOTTA MENDES	23
PRESIDENTE GETULIO / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER	24
RIO DO SUL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR EMILIO ADAMI, NADIR FRANCISCO RIBEIRO ADAMI	24
SÃO PAULO	25
CABREUVA / SP	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LOUISE CHARLOTTE AIMEE DE PREAULX MANZON, KRACOW PARTICIPACOES S/A, LAURO GARCIA SENRA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AFLON PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA, BENITO CARLOS COLETTA, EDUARDO DE PAULA RIBEIRO FILHO	29
JACAREI / SP	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MASSATUGU SIGUENAGA, SEIKO SIGUENAGA	29
PRESIDENTE PRUDENTE / SP	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CASARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DO PROPRIETÁRIO TABULAR. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 0971974322, inscrita no C.P.F. sob o n.º 021.515.525-43, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob n.º 9.523, em 30/10/2020, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando a aquisição da propriedade do imóvel localizado na da Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual da requerente, medindo 128,36 m², com inscrição municipal n.º 01.04.006.0041.001, limitando-se pela frente com a Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, pelo lado esquerdo com Messias Antonio Mato Grosso, pelo lado direito, com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, ao fundo com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2004, cujo registro encontra-se sob o n.º 15.397 do Livro 3-X de Transcrição das Transmissões do Cartório de Imóveis de Maragogipe. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 04 de junho de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - SAO FELIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS E SÃO FELIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE DE REZENDE ANDRADE, LUCINEIDE DE REZENDE ANDRADE DOS SANTOS**

Uma área de terras da Fazenda Engenho Medrado, São Felipe/Ba, medindo 142,178,50m² ou 14,2 HA, DIVISANDO de um lado com Danilo Oliveira Almeida, e do outro com Manoel da Lapa Sales Neiva, e frente com a .BR-242, conforme planta e memorial descritivo apresentados. Cadastrado no INCRA sob o n.º 950.092.440.574-6, NIRF n.º 7.418.362-1, CAR n.º BA-2929107-370F.9C3A.7624.4DCF.8160.7489.3C4E.E996.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL MALVINAS SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETEL VANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MALVINAS aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 115.602,41m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL MALVINAS, Localização da gleba Malvinas, Bairro: Maguari -- Cidade de Ananindeua -- Pará. Confrontantes Norte: Estrada do Maguari Leste: Passagem São José Sul: Passagem Guajará VII e Passagem Domingos Savio Oeste: Rua Boa Esperança e Passagem Domingos Savio Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 6170 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-03 da matrícula nº 6170 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 580 Lotes urbanos residenciais e no total de 115.602,41m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MALVINAS". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETEL VANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL ELO PERDIDO SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETEL VANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELO PERDIDO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 171.304,73 m² denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELO PERDIDO, localizado na Rua Sexta, Bairro: Distrito Industrial -- Cidade de Ananindeua - Pará, Confrontantes, Norte: Rua Raimundo Reis. Leste: Avenida Zacarias de Assunção. Sul: Rua Reginaldo Souza. Oeste: Travessa Reinaldo Souza, com as demais características constantes da matrícula nº 15074, LIVRO 2, FICHA 1, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 15074 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 665 Lotes urbanos residenciais e no total de 171.304,73 m² cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELO PERDIDO". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETEL VANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- CAMPO DO MAGUARI SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DO MAGUARI aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA Rua Manoel Ribeiro, Bairro: Maguari -- Cidade De Ananindeua -- Pará, com a área equivalente a 22.106,151 m². denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DO MAGUARI, Localização da gleba Rua Manoel Ribeiro, Bairro: Maguari -- Cidade de Ananindeua -- Pará, Confrontantes Norte: Rua Manoel Ribeiro; Leste: Açude do Maguari; Sul: CMREI Maria Alzemira Pinheiro Canavarro e Oeste: Estádio do Maguari Esporte Clube, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 16900, LIVRO 2, FICHA 1, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 16900 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 164 Lotes urbanos residenciais e no total de 22.106,151 m². cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DO MAGUARI ". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA , aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 11.870,516m², denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA, Localização da gleba Jardim da Cidadania, Bairro: Curuçambá -- Cidade de Ananindeua -- Pará, Confrontantes Norte: Água Park; Leste: Água Park; Sul: Passagem Alvorada; Oeste: Estrada do Curuçambá, com as demais características constantes da matrícula nº 35073, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-02 da matrícula nº 35073 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 49 Lotes urbanos residenciais e no total de 11.870,516m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - REDENCAO/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANAIDES CRUZ DE ARAÚJO**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, a Sra. ANAIDES CRUZ DE ARAÚJO, que através de requerimento datado de 10 de dezembro de 2020, protocolado sob o n. 69.238 de 10.02.21 JOANA DA SILVA LOPES DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel de sua propriedade denominado de imóvel urbano situado na Avenida Paulo Quartins Barbosa, 3 º Setor, Loteamento Marechal Rondon -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 15 (quinze) da QUADRA 49 (quarenta e nove), com área de 350,50 M/2 (trezentos e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados), (Matrícula 10.622 deste o C.R.I), onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde o ano de 2002 (dois mil e dois) . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs Juacy Raimundo da Silva Filho Oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **MARIA BETÂNIA MENELAU DE MEIRA LINS, JOSÉ RICARDO DE MEIRA LINS**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura pública, outorgada no 6º Ofício de Notas do Recife/PE, no livro 2180-E, folhas 71/72 em 25 de fevereiro de 2021, prenotada nesta Serventia sob o nº 530.264, em data de 11/05/2021, MARIA BETÂNIA MENELAU DE MEIRA LINS, brasileira, analista de sistema, RG 2.475.047-SSP/PE, CPF nº 407.595.204-53, e seu esposo JOSÉ RICARDO DE MEIRA LINS, brasileiro, empresário, RG nº 1.835.462-SSP/PE, CPF nº 372.755.774-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua dos Navegantes, nº 2.869, Aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento nº 302 do Edifício Navegantes, situado à Rua dos Navegantes, nº 2.869, em Boa Viagem, nesta Cidade, objeto da matrícula 77.714. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do

prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Recife, 25 de junho de 2021. Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos -- Oficial Substituta.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANINE PIRES SANTOS, CLEBERTON DOS SANTOS

PRENOTAÇÃO: 45478 Prezado Senhor: CLEBERTON DOS SANTOS e JANINE PIRES SANTOS 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28/07/2014, registrada na matrícula 18831, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 158, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 157.943,48 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 28/10/2020. Atenciosamente

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103984, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 201 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126311, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103985, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 202 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAIBA DO SUL/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELE CESANO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (EVENTUAIS INTERESSADOS) Rafaela de Oliveira Marques, Substituta da Tabela Interina do Ofício Único de Paraíba do Sul/RJ, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi lavrada a Ata Pública de Usucapião Extrajudicial no dia 10 de novembro de 2020 no livro 012, fls 120/121, ato 083, em que DANIELE CESANO, italiano, engenheiro, portador da CI nº RNE V568673-YDPMF/RJ (CNH nº 05025709574 -- DETRAN/RJ expedida em 23/02/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.541.741-15, residente e domiciliado à Rua Percy Murray, nº 05, apt 601, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.071-040, ora de passagem por esta cidade, casado pelo regime da separação de bens de acordo com as Leis da Itália, com Mildrey Sarduy, o qual solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na modalidade Usucapião Extraordinário de acordo com o caput do art 1238 do CC, que é de 15 anos de posse ininterrupta, sem oposição de terceiros e nos seguintes termos: "Art. 1.071. O Capítulo III

do Título V da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A: (Vigência) - "Art. 216-A. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que esta sendo processado nesta serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no Balcão do Cartório localizado na Rua Barão do Piabanha, nº 107, salas 04 a 07, centro, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. A Substituta da Tabela Interina, Rafaela de Oliveira Marques, mat 94/6494.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WELLINGTON SOUZA GUIMARAES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40431, a requerimento de WELLINGTON SOUZA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CNH nº00069812549, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 384.910.951-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Guaraciaba nº259 e respectivo Lote 33, quadra 15, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BK, nº36.156. Fls. 193, vem eventuais outros herdeiros da proprietária AMELIA OLIVEIRA DE MIRANDA, brasileira, cuja qualificação completa se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WELLINGTON SOUZA GUIMARAES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40431, a requerimento de WELLINGTON SOUZA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CNH nº00069812549, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 384.910.951-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Guaraciaba nº259 e respectivo Lote 33, quadra 15, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BK, nº36.156. Fls. 193, vem eventuais outros herdeiros do proprietário ÁUREO FREITAS DE MIRANDA, brasileiro, cuja qualificação completa se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TEREZA RODRIGUES LOUREIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da

CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51915, a requerimento de TEREZA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.099.760, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 401.629.827-04, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ataliba Dutra nº182, e respectivo Lote 63 do PAL 18.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº163, fls. 178, em nome de José Elias de Moraes e sua mulher Alzira Alves de Moraes, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WELLINGTON SOUZA GUIMARAES

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40431, a requerimento de WELLINGTON SOUZA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CNH nº00069812549, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 384.910.951-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Guaraciaba nº259 e respectivo Lote 33, quadra 15, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BK, nº36.156. Fls. 193, em nome de Áureo Freitas de Miranda, brasileiro, casado com Amelia Oliveira de Miranda, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSILENE DA SILVA SALVINO

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., prenotado sob Nº 44475, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROSILENE DA SILVA SALVINO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CNH nº 04680901619, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.663.507-22, residente e domiciliada na Estrada da Caroba, nº889, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de alienação fiduciária, lavrada em 30/06/2015, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3493, fls.81/82, registrada na matrícula 33.965, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Edna Savaget(Apresentadora), lote 12, da quadra A, do PAL 44.409, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2021, corresponde a R\$232.912,27(duzentos e trinta e dois mil e novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMULO SABINO DOS SANTOS, LUCIANA DA SILVA SANTOS

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. das Américas, 8445, Sala 1407, Barra da Tijuca, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.517.778/0001-84, prenotado sob nº 44476, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROMULO SABINO DOS SANTOS, assistente administrativo, portador da CNH nº 01816444268, DETRAN/RJ, e inscrito no RG sob o nº 10.347.554-7, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 081.502.887-32, e sua mulher LUCIANA DA SILVA SANTOS, do lar, inscrita no RG sob o nº 12766832-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 094.176.087-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Porto Calvo, nº80, Cavalcante, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 10/06/2015, registrado neste ofício sob o R-4 da matrícula 34875, o qual diz respeito ao imóvel situado na Lote 14, da quadra D, do PAL 44.409, da Rua Wilson Gray(ator) (antiga Rua Projetada 02), Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/06/2021, corresponde a R\$68.350,92 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 21/06/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLO AUGUSTO FERREIRA CIRILLO, LUCIANA FERREIRA FERNANDES CIRILLO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. das Américas, 8445, Sala 1407, Barra da Tijuca, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.517.778/0001-84, prenotado sob nº 51714, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELLO AUGUSTO FERREIRA CIRILLO, motoboy, portador da CNH nº 00192033861, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.894.447-28, e sua mulher LUCIANA FERREIRA FERNANDES CIRILLO, enfermeira, portadora do passaporte nº YC321645, RFB, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.408.307-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jaqueiras, nº18, Tanque, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 25/10/2017, registrado neste ofício sob o R-4 da matrícula 39341, o qual diz respeito ao imóvel situado na Lote 15, da quadra G, do PAL 43.469, da Rua Toninho Baiano, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2021, corresponde a R\$68.224,46 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/06/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVENTUAIS INTERESSADOS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 30/08/2019 sob o nº683560, o requerimento pelo qual WILLIAM SILVEIRA DA SILVA e sua mulher SELMA MARIA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele contador, portador do CPF sob o nº 802.417.277-15, Identidade nº RJ-078318/0-5 CRC-RJ, ela costureira, portadora do CPF sob o nº004.981.117-76, Identidade nº084338292 DETRAN, residentes e domiciliados na Rua José Higaskino, nº121, Sepetiba, Rio de Janeiro-RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando serem possuidores há mais de 20 anos do imóvel localizado na Rua José Higaskino, nº121, situado na Quadra 37, do PAL 31.360, medindo o terreno no todo 81,00m de frente pela Rua José Higaskino, mais 13,90m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua José Fernandes, por onde mede 198,00m, mais 12,20m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida Santa Ursulina por onde mede 44,00m, mais 35,70m em curva interna subordinada a raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Marino Felix, por onde mede 220,00m, mais 11,20m em curva interna subordinada a raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua José Higaskino, totalizando área de 20.368,00m², área usucapienda localizada à 21,00m da curva de concordância com a Rua José Fernandes, medindo 8,80m de frente para a Rua José Higaskino; 20,23m pelo lado direito em 5 segmentos de 5,09m, mais 0,40m, mais 6,49m, mais 4,13m, mais 4,12m, confrontando com o nº 121A; 5,07m de fundos confrontando com o nº121 casa 01 e nº121 casa 2; 15,70m pelo lado esquerdo confrontando com o nº123; totalizando área de 125,30m², no bairro de Sepetiba, Rio de Janeiro, RJ, devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro no Livro 3-AU, nº26.111, fls.180, de propriedade de LAUDELINA LOPES MONASTÉRIO. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVENTUAIS INTERESSADOS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/05/2020 sob o nº691986, o requerimento pelo qual Rosana Lopes dos Santos, professora, brasileira, separada, identidade nº07.014.873-9 do IFP/RJ, inscrita no CPF nº825.653.417-68, residente e domiciliada na Rua Maricoabo, nº288, Lote 05, Quadra 43, Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.028-290, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 15 (quinze) anos do Lote 05, Quadra 43, PAL 19.375, situado na Rua Maricoabo, antiga Rua 19, na Freguesia de Santa Cruz, lote urbano, com uma casa residencial, área total construída de 170,96m², área do terreno de 360,00m², o lote possui 12,00 metros pela frente e fundos e 30,00 metros por ambos os lados, cuja numeração corresponde ao nº 288, da Rua Mariocabo, numeração esta atribuída pela Secretaria de Fazenda, conforme consta no IPTU, conforme projeto a quadra e o lote fica a 60,00 metros da interseção da Rua Domingos Alves Meira e 132,00 metros da Rua Durval de Moraes, confronta pelo lado direito com o lote 04, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, de propriedade de REALCAP S/A Comércio e Indústria de Construções (matrícula nº7.087 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro); pelo lado esquerdo com o lote 06, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, Jardim Piaí, de propriedade de Joselita Silva Santos, casada com Lourival Souza Santos (matrícula nº87.946 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro); e pelos fundos com o lote 28, da quadra 43, do PAL 19.375, situado na Rua Quixóá, antiga

Rua 21, de propriedade de Agostinho Norberto da Silva, casado com Valdira de Almeida Silva e de Braz Geraldo Malaquias, casado com Maria Helena da Costa Malaquias (matrícula nº150.870 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro); registrado no Livro 8-C, sob o número 187, às fls. 295. do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade da OSA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL S/A, CNPJ nº33.167.248/0001-09, com sede na Avenida Rio Branco, nº 156, salas 2334 à 2337, Centro, Rio de Janeiro-RJ, que prometeu vender à Jorge Santos de Mendonça. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVENTUAIS INTERESSADOS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/05/2020 sob o nº 689809, o requerimento pelo qual França Pinheiro, brasileira, solteira, assistente social, identidade nº05.303.160-5 do DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº667.460.517-49, residente e domiciliada na Rua Itatinga, nº125, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.520-521, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 33 (trinta e três) anos dos Lotes contíguos 16, 17 e 18, Quadra 3, PAL 7552, situado na Rua Itatinga, na Freguesia de Santa Cruz, Lotes urbanos, com área superficial de 10.800m² compreendida pelos lotes contíguos 16(área de 2.460m²), 17 (área 4.125m²) e 18 (área de 4.215m²), da quadra 3, do PAL 7.552, tendo como benfeitorias duas edificações unifamiliar e há árvores frutíferas e outras plantações. A primeira edificação foi adquirida junto com a compra dos lotes, sendo uma casa de seis cômodos, mais uma piscina medindo 7m de comprimento por 3m de largura e uma quadra esportiva. A segunda edificação foi executada após a aquisição dos lotes contíguos sendo uma casa de 105,00m², com uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos e varanda. O lote 16, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº 125, (registrado sob matrícula 54.627, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietários registrais Julio Vieira de Brito e Jacyra Menezes Vieira, localizado no lado esquerdo, à 40,00m do cruzamento com a Estrada da Pedra, medindo 30,00m de frente e fundos, 84,00m do lado esquerdo e 80,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos com o lote 13, da Construtora A. J. Brito, do lado direito os lotes 14 e 15, da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, do lado esquerdo o lote 17 de posse da requerente e proprietária registral a Construtora A. J. Brito; O lote 17, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº125, (registrado no Lº 3-AR, sob o nº 23.857, às fls. 273, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietária registral Construtora A. J. Brito, localizado do lado esquerdo de quem entra pela Estrada da Pedra, distando o conjunto 50,00m do cruzamento desta rua com a Estrada da Pedra, lado ímpar e Visconde de Sinimbu, lado ímpar, medindo 30,00m de frente e fundos, 139,00m do lado esquerdo e 136,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos os lotes 108 e 109, da Estrada da Pedra, de Paula de França Pinheiro, à direita 136,00m em limite com os lotes 12, 13 e 16 (posse da requerente), e à esquerda 139,00m em limite com o lote 18, de posse da requerente e proprietária registral a Construtora A. J. Brito; O lote 18, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº125, (registrado no Lº 3-AR, sob o nº 23.857, às fls. 273, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietária registral Construtora A. J. Brito, localizado do lado esquerdo de quem da rua entra pela Estrada da Pedra, distando o conjunto 80,00m do cruzamento desta rua com a Estrada da Pedra, lado ímpar e Visconde de Sinimbu, lado ímpar, medindo 30,00m de frente e fundos, 142,00m do lado esquerdo e 139,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua

Itatinga, nos fundos com os lotes 109 e 110 da Estrada da Pedra, de Paula de França Pinheiro, à direita 139,00m em limite com o lote 17, da Construtora A. J. Brito e posse da requerente e à esquerda 142,00m com o lote 19, de Paula de França Pinheiro. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA MARQUES RODRIGUES / ALESSANDRO CAVALCANTI RODRIGUES

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, prenotado sob nº 700032, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. PATRICIA MARQUES RODRIGUES, CPF nº035.440.937-90 e do Sr. ALESSANDRO CAVALCANTI RODRIGUES, CPF nº111.514.407-36, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo 15º Ofício de Notas, no livro 3231, fls. 172, firmada em 10/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-15, cessão de direito de crédito devidamente constituída averbada sob o AV-16, na matrícula nº190.379, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº323, Bloco 05, Apt.707, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 15/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALDER MACEDO DE OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1941716, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO ALDER MACEDO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, identidade da OAB nº 02525262 e CPF nº 485.457.757-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 07/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 308057 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Florianópolis, nº 1360 -- apt. 109 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANDRE BEZERRA MULLER

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1968001, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCO ANDRE BEZERRA MULLER, brasileiro, divorciado, aeronauta, identidade DETRAN/RJ 02056394681, CPF nº870.369.407-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 06/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 353999 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Meringuava, nº1430, apartamento 208 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO DE LIMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº168554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE FRANCISCO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 46108637315, residente e domiciliado(a) na R LINDOLFO FERNANDES 320 BL A AP 301 C RES SAN SIRO SAO GONCALO RJ 24711180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801757000417-7, firmada em 23/10/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R2, na Matrícula nº 48.478, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LINDOLFO FERNANDES 320 BL A AP 301 C RES SAN SIRO SAO GONCALO RJ 24711180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGNELO GONÇALVES RIBEIRO

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 927, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 927 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE ANTONIO MIGUEL BARBOSA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2927, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 927 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RENATO BRAATZ, SCHMIDT
ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, SILVIO NASCIMENTO, LÍDIA SCHEFFLER SANTOS

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua das Missões, nº 455, bairro Ponta, inscrita no CNPJ sob nº 82.624.776/0001-47, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 517,96m² para rua Almirante Barroso, parcela 02 com 35,55m² para rua Theodoro Holtrup, parcela 03 com

107,12m² rua Altamiro Zen, parcela 04 com 157,94m² rua Frei Fulgencio, e remanescente com 8.567,98m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Almirante Barroso, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 36.076. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Eduardo Henrique Oechsler, registrado no CREA sob nº 143.926-6-SC e também apresentada a ART nº 7416519-4. Para que chegue ao conhecimento de JOSÉ WILSON KAUDER, GILMAR STAROSKY, ANA PAULA KUBIAKI, VILMAR BONFANTE, JOSÉ CARLOS BORGES, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no vigésimo segundo dia do mês de junho de 2021. Selo de Fiscalização: GDR01455-BJ2M. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RUBEM MACHADO BARCELLOS FILHO, ROSELY LOBÃO BOTELHO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que RUBEM MACHADO BARCELLOS FILHO, bancário aposentado, nascido em 02/11/1957, natural de Rio de Janeiro/RJ, filho de Rubem Machado Barcellos e de Maria Hayd Pontes Barcellos, RG 4.697.872/SSP/SC, CPF 592.516.897-68; e, por ROSELY LOBÃO BOTELHO, nascida em 06/09/1961, natural de Florianópolis/SC, filha de Abelardo Hugo de do lar, Almeida Botelho e de Maria da Conceição Lobão Botelho, RG 4.654.021/SSP/RJ, CPF 919.708.657-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Loureiro, nº 882, no Bairro Santos Dumont, em São José/SC, CEP: 88.117-330, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.000, em 01/06/2019, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Ponta do Faísca, no Bairro Gamboinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.493,60m² (dois mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados e sessenta centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 268,36m² (duzentos e sessenta e oito metros e trinta e seis centímetros). Descrição do Perímetro: Partindo-se do vértice 1, de coordenadas E= 733.155,037 e N= 6.905.919,958, frente a Rua Ponta do Faísca, com uma distância de 12,98m e azimute de 66°49'34", chega-se ao vértice 2, de coordenadas E= 733.166,973 e N = 6.905.925,068; deste, com uma distância de 3,10m e azimute de 60°05'53", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 3, de coordenadas E= 733.169,662 e N = 6.905.926,614; deste, com uma distância de 3,18m e azimute de 52°05'33", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 4, de coordenadas E= 733.172,177 e N= 6.905.928,572; deste, com uma distância de 6,15m e azimute de 45°09'51", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 5, de coordenadas E= 733.176,536 e N= 6.905.932,907; deste, com uma distância de 6,24m e azimute de 40°51'53", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E= 733.180,618 e N= 6.905.937,625; deste, com uma distância de 5,98m e azimute de 36°58'10", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 7, de coordenadas E= 733.184,213 e N= 6.905.942,401; deste, com uma distância de 11,94m e azimute de 33°38'40", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 8, de coordenadas E= 733.190,831 e N= 6.905.952,345; deste, com uma distância de 13,44m e azimute de 38°05'22", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 9, de coordenadas E= 733.199,124 e N= 6.905.962,926; deste, com uma distância de 15,56m e azimute de 42°50'23", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 10, de coordenadas E= 733.209,703 e N= 6.905.974,334; deste, com uma distância de 14,16m e azimute de 47°15'34", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 11, de coordenadas E= 733.220,101 e N= 6.905.983,942; deste, com uma distância de 8,76m e azimute de 51°06'31", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se

ao vértice 12, de coordenadas E=733.226,917 e N= 6.905.989,440; deste, com uma distância de 7,77 m e azimute 69°47'19", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 13, de coordenadas E= 733.234,205 e N= 6.905.992,124; deste, com uma distância de 1,86m e azimute de 339°37'57", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca, chega-se ao vértice 14, de coordenadas E=733.233,558 e N= 6.905.993,866; deste, com uma distância de 17,58m e azimute de 278°42'14", confrontando-se com imóvel matriculado sob nº 10.135 (R.I. de Garopaba/SC) e terras de posse de Benedito Eustaquio Mendonça Araujo e servidão, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 733.216,176 e N= 6.905.996,527; deste, com uma distância de 23,02m e azimute de 276°36'35", confrontando-se com imóvel matriculado sob nº 10.135 (R.I. de Garopaba/SC) e terras de posse de Benedito Eustaquio Mendonça Araujo e servidão, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 733.193,225 e N= 6.905.998,319; deste, com uma distância de 18,82m e azimute de 187°33'55", confrontando-se com terras de posse de Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz, chega-se ao vértice 17, de coordenadas E= 733.190,746 e N= 6.905.979,658; deste, com uma distância de 17,54m e azimute de 274°10'06", confrontando-se com terras de posse de Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz, chega-se ao vértice 18, de coordenadas E= 733.173,251 e N= 6.905.980,933; deste, com uma distância de 10,76m e azimute de 197°19'37", confrontando-se com terras de posse de Karine Sulzbacher, chega-se ao vértice 19, de coordenadas E= 733.170,017 e N= 6.905.970,672; deste, com uma distância de 9,45m e azimute de 270°32'45", confrontando-se com terras de posse de Karine Sulzbacher, chega-se ao vértice 20, de coordenadas E= 733.160,568 e N= 6.905.970,762; deste, com uma distância de 20,10m e azimute de 194°02'37", confrontando-se com terras de posse de Antônio Manoel Roque, chega-se ao vértice 21, de coordenadas E= 733.155,885 e N= 6.905.951,211; deste, com uma distância de 23,04m e azimute de 192°30'21", confrontando-se com terras de posse de Antônio Manoel Roque, chega-se ao vértice 22, de coordenadas E= 733.150,295 e N= 6.905.928,863; deste, com uma distância de 9,97m e azimute de 193°13'13", confrontando-se com terras de posse de Antônio Manoel Roque, chega-se ao vértice 23, de coordenadas E= 733.148,137 e N= 6.905.919,133; deste, com uma distância de 6,95m e azimute de 83°10'52", fazendo frente à Rua Ponta do Faísca chega-se ao vértice 1, ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Foi utilizado para efetuar o levantamento topográfico o GPS SOUTH S86 RTK e o GPS South GALAXY G1 RTK com controladora e precisão horizontal de 2,5mm; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), situada na Rua Ponta do Faísca, no Bairro Gamboinha, Garopaba/SC, cuja regularidade depende de averbação. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Gustavo Weizenmann, com TRT do CFT sob nº BR20210948477. Cadastro municipal: 02.52.058.0642.001 (7977). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 085, fls. 140 à 143v, protocolo nº 04848, em 08/02/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 25 de junho de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE LUIZ HEIDRICH, ALEXANDRA CRCEK HEIDRICH

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANDRE LUIZ HEIDRICH, engenheiro mecânico, nascido em 27/11/1968, natural de Porto Alegre/RS, filho de Pedro Antônio Heidrich e de Maria Leopoldina da Silva Heidrich, RG 17.276.905-X/SSP/SP, CPF 124.503.308-52; e, por, ALEXANDRA CRCEK HEIDRICH, empresária, nascida em 28/05/1969, natural de

São Bernardo do Campo/SP, filha de Crcek Zelko e de Lydia Crcek, RG 7.972.471/SESP/SC, CPF 140.452.858-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua da Coivara, s/nº, no Bairro Capão, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, qualificação completa, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.296, em 16/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-460, no Bairro Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 565,28m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e oito centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP-460, na extensão de 15,52m e fundos ao sudoeste com imóvel matriculado sob nº 10.099 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 17,83m; confrontando ao lado direito ao sudeste com terras de posse de Jorge Piera Sivila e sua esposa Cristiane Robaert Isaia, na extensão de 33,34m; e, no lado esquerdo ao noroeste com terras de posse de Fernando Monteiro Junior, na extensão de 34,56m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Pedro Antônio Heidrich, Fernando Monteiro Junior. Responsável técnico: Jarbas Dorneles Lima Junior, com TRT do CFT sob nº BR20200635833. Cadastro municipal: 06.09.045.0255.001 (17029). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211, fls. 105 à 126, protocolo nº 16310, em 16/11/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de junho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVANDRO LINO LOBO, CLAUDIA PIRES BENTO LOBO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que EVANDRO LINO LOBO, comerciante, nascido em 30/04/1974, natural de Florianópolis/SC, filho de Ivano da Silva Lobo e de Heliéte Lino Lobo, RG 5/C 3.027.241/SSP/SC, CPF 927.920.229-49; e, por CLAUDIA PIRES BENTO LOBO, do lar, nascida em 13/01/1980, natural de Garopaba/SC, filha de Naldo Bento e de Maria Goreti Pires Bento, RG 4.309.950/SSP/SC, CPF 032.086.449-90, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rodovia GRP-030, Geral Praia da Ferrugem, s/nº, no Bairro Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.510, em 26/01/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 030, no Bairro Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 336,80m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados e oitenta centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 75,14m (setenta e cinco metros e quatorze centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP 030, na extensão de 14,37m e fundos ao oeste com terras de posse de Sabrina Silva Kaduaki, Osmar Rocha Kaduaki e Diego Bezerra de Meirelles, na extensão de 15,43m; confrontando no lado direito ao sul com imóvel matriculado sob nº 5.264 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 23,81m; e, no lado esquerdo ao norte com terras de posse de Sabrina Silva Kaduaki, Osmar Rocha Kaduaki e Diego Bezerra de Meirelles, na extensão de 21,53m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Neri Joelso da Silva com TRT do CRT sob nº 20200630521. Cadastro municipal: 06.07.046.0648.001 (8260). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211, fls. 214 à 231, protocolo nº 16343, em 19/11/2020. Pelo

presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 25 de junho 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDETE MARIA PEREIRA, BRAZ QUINTINO PEREIRA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de CLAUDETE MARIA PEREIRA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 224.498-5 e do CPF 021.248.549-09, casada pelo regime universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com BRAZ QUINTINO PEREIRA, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 208.101-6 e do CPF nº 081.913.799-53, residentes e domiciliados à Rua José Casas, nº 540, bairro Figueira, Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 03 (três) áreas, situada à Rua José Casas, bairro Figueira, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 11.526. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, RODRIGO SENS BARNI, CREA/SC 132213-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 11 de fevereiro de 2021. ART nº 7670429-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 21 de junho de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JORGE WAGNER, HILDA LEITZKE WAGNER**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que JORGE WAGNER, portador(a) da C.I. nº 715.769-0-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 103.925.649-04, brasileiro, aposentado e sua esposa HILDA LEITZKE WAGNER, portador(a) da C.I. nº 1.475.422-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 861.589.379-91, brasileira, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, na data de 15/12/1956, residentes e domiciliados na Rua Sem Denominação Oficial, s/nº, bairro Bananal do Sul, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 14.630 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Guaramirim-SC,

bairro Bananal do Sul, localizado no lado ímpar da Rua Sem Denominação Oficial, distante 165,00 metros com a esquina da Rua 27-Bananal em relação ao vértice V2, contendo a área de 2.847,78 m². O Desmembramento é constituído de 05 (cinco) parcelas, sendo parcela 01 de 1.080,99 m², parcela 02 de 676,47 m², parcela 03 de 360,95 m², parcela 04 de 360,84 m² e parcela 05 de 368,53 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 342/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CFT/BR nº 0005489032. TRT nº 20190286731. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 16 de junho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº 101.559 SESP/SC e no CPF nº 006.748.429-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA, brasileira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 2.555.353 SESP/SC e no CPF nº 850.058.519-68, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Kobarg, nº 535, São João, Itajaí/SC, CEP 88304-030, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 30/09/2019, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado no Município de Itajaí, na esquina formada pela intersecção da rua Ernesto Kobarg e rua José Pereira Liberato, sem benfeitorias, bairro São João, com a área total de 846,00m², objeto da matrícula nº 63.806, deste Ofício. O desmembramento será composto por duas (02) áreas assim especificadas: Área A, com 489,60m² e Área B remanescente, com 356,40m², parcelamento de solo referido que recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 09/10/2019 (SIG nº 07.2019.00027997-8). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo Engenheiro Civil Toni Roberto de Souza, inscrito no CREA/SC, sob o nº 025937-3, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 062/2018 de anuência da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí/SC, de 23/05/2018, subscrita pelo Superintendente -- FAMAI, senhor Victor Valente Silvestre, portaria nº 026/17. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que, para a efetiva regularidade do ato, a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 23 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VANESSA PEREIRA, KISNER PARTICIPACOES LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que KISNER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.276.333/0001-03, com sede na Rua Dona Francisca, nº 1.282, bairro Saguacú, em Joinville/SC, REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, na Rua 780-Rosilene Ana Kisner, matriculado sob nº 26.009, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADA para, querendo, se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da presente publicação): CONFRONTANTE - VANESSA PEREIRA, CPF nº 676.380.589-68, residente e domiciliada na Rua Erwin Henschel, nº 429, Bairro Itoupavazinha, CEP: 89.066-040, em Blumenau/SC. Se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis (expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs), advertindo-se desde já que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo da notificação. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação.

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ZELAIR MOTTA MENDES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197579, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZELAIR MOTTA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37589822949, residente e domiciliado(a) na R D , QUADRA E LOTE 74 40 COND PEDRA CIDADE UNIVERS PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440442231-7, firmada em 06/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.237, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D , QUADRA E LOTE 74 40 COND PEDRA CIDADE UNIVERS PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/12/2020, correspondentes a R\$ 900.428,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de MARILENE GEISER RUSELER, RUBENS RUSELER, MARICY GEISER, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de vinte e cinco (25) parcelas do terreno rural, designado como lote 02 -- Área Remanescente, formado de parte dos lotes de terras número 688 e 690, situado no lado ímpar da Rua Robert Hoppe, a 621,53 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Curt Hering, bairro Rio Ferro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 38.440,18 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.504; tudo conforme documentação depositada em 24.05.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, EVALMIR HORSTMANN, inscrito no CFT, RNP: 05511058955 e TRT nº BR20211055508, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, R.S.K. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 02.076.095/0001-52, com sede na Rua Monte Castelo, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Guanabara, Bairro Laranjeiras, matriculado sob número 61.951, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 498,40m²; 450,00m²; 450,00m²; 449,99m²; 579,78m²; 579,87m²; 465,34m² e 72.730,43m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7073380-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILMAR EMILIO ADAMI, NADIR FRANCISCO RIBEIRO ADAMI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE

SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VILMAR EMILIO ADAMI, inscrito no CPF(MF) sob número 539.249.169-34, casado com NADIR FRANCISCO RIBEIRO ADAMI, inscrita no CPF(MF) sob número 506.708.089-20, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Palmitos, bairro Barra do Trombudo, matriculado sob número 66.020, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 603,13m² e 807,29m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 7599928-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CABREUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LOUISE CHARLOTTE AIMEE DE PREAULX MANZON, KRACOW PARTICIPACOES S/A, LAURO GARCIA SENRA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABREÚVA/SP Avenida São Paulo, no 606, Jacaré, Cabreúva/SP, CEP 13.318-000, ☎ (11) 4529-4506 Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas. www.RegistroCabreuva.com.br EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARLON ROBERTO DE BRITO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a LOUISE CHARLOTTE AIMEE DE PREAULX MANZON, brasileira, solteira, desenhista industrial, RG nº. 6.347.521, CPF nº. 048.733.938-09, residente e domiciliada na Rua Escócia, nº. 253, apto. 12, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01450-000 e KRACOW PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no C.N.P.J nº. 08.983.263/0001-70, com sede na Rua Bom Pastor, nº. 1315, sala1, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04203-051, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº. 289, do Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP; LAURO GARCIA SENRA, brasileiro, viúvo, contador, RG nº 696.572-SSP/SP, CPF nº 010.783.308/59, residente e domiciliado na Rua Comendador João Gabriel, nº 169, em São Paulo/SP, CEP 04052-080 e GARRAFINHA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J nº. 45.831.468/0001, com sede No Km 70 da estrada Itu-Cabreúva, Cabreúva/SP, CEP 13.308-080, proprietários do imóvel objeto das transcrições 31.748 e 28.674, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP, apresentou a documentação necessária para a retificação administrativa da descrição do imóvel objeto da matrícula nº. 2.736, do Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, que segundo planta e memorial descritivo elaborados por profissional habilitado apresentados, passará a ter as seguintes características, metragens e confrontações: "Começa no ponto 01, localizado no alinhamento ímpar da Rua do Beco do Piraí, distante 79,30 metros até a esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto; deste ponto segue pelo alinhamento da referida rua no azimute de 252°12'51" e distância de 25,57 metros até encontrar o ponto 02; deste segue em curva à esquerda no raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 12,23 metros, azimute da corda de 248°18'25" e distância da corda de 12,22 metros até encontrar o ponto 03; deste segue no azimute de 244°24'00" e distância de 23,11 metros até encontrar o ponto 04; deste segue em curva à esquerda no raio 89,70 metros, desenvolvimento de 13,40 metros, azimute da corda de 240°07'11" e distância da corda de 13,39 metros até encontrar o ponto 05; deste segue no azimute de 235°50'22" e distância de 31,93 metros até encontrar o ponto 06; deste segue em curva à esquerda no raio de 90,11 metros, desenvolvimento de 3,67 metros, azimute da corda de 234°40'17" e distância da corda de 3,67 metros até encontrar o ponto 07; deste

segue no azimute de 233°30'11" e distância de 35,18 metros até encontrar o ponto 08; deste ponto segue em curva à direita no raio de 209,89 metros, desenvolvimento de 30,06 metros, azimute da corda de 237°36'21" e distância da corda de 30,03 metros até encontrar o ponto 09; deste segue no azimute de 241°42'32" e distância de 72,28 metros até encontrar o ponto 10; deste segue em curva à esquerda no raio de 39,70 metros, desenvolvimento de 4,77 metros, azimute da corda de 238°16'11" e distância da corda de 4,76 metros até encontrar o ponto 11; deste segue no azimute de 234°49'49" e distância de 20,55 metros até encontrar o ponto 12; deste segue em curva à direita no raio de 60,30 metros, desenvolvimento de 7,23 metros, azimute da corda de 238°15'53" e distância da corda de 7,22 metros até encontrar o ponto 13; deste segue no azimute de 241°41'56" e distância de 8,42 metros até encontrar o ponto 14; deste segue em curva à direita no raio de 45,89 metros, desenvolvimento de 24,21 metros, azimute da corda de 256°48'46" e distância da corda de 23,93 metros até encontrar o ponto 15; deste segue no azimute de 271°55'35" e distância de 7,73 metros até encontrar o ponto 16; deste segue em curva à esquerda no raio de 39,70 metros, desenvolvimento de 15,61 metros, azimute da corda de 260°39'54" e distância da corda de 15,51 metros até encontrar o ponto 17; deste segue o azimute de 249°24'14" e distância de 10,14 metros até encontrar o ponto 18; deste segue em curva à esquerda no raio de 39,70 metros, desenvolvimento de 15,19 metros, azimute da corda de 238°26'20" e distância da corda de 15,10 metros até encontrar o ponto 19; deste segue no azimute de 226°13'41" e distância de 28,71 metros até encontrar o ponto 20; deste segue em curva à direita no raio de 109,89 metros, desenvolvimento de 30,70 metros, azimute da corda de 234°13'54" e distância da corda de 30,60 metros até encontrar o ponto 21; deste segue no azimute de 242°14'07" e distância de 9,59 metros até encontrar o ponto 22, confrontando do ponto 01 ao 22 com a Rua do Beco do Pirai; deste ponto deflete à esquerda, abandonando o alinhamento da referida rua e segue no azimute de 186°36'00" e distância de 43,64 metros até encontrar o ponto 23; deste segue no azimute de 198°29'00" e distância de 77,90 metros até encontrar o ponto 24; deste segue em curva à esquerda no raio de 20,00 metros, desenvolvimento de 16,99 metros, azimute da corda de 174°08'49" e distância da corda de 16,48 metros até encontrar o ponto 25; deste segue no azimute de 149°48'00" e distância de 50,19 metros até encontrar o ponto 26; deste segue no azimute de 162°08'28" e distância de 252,58 metros até encontrar o ponto 27; deste segue no azimute de 220°46'00" e distância de 28,69 metros até encontrar o ponto 28; deste segue no azimute de 159°48'00" e distância de 20,92 metros até encontrar o ponto 29; deste segue no azimute de 220°46'00" e distância de 189,02 metros até encontrar o ponto 30, confrontando do ponto 22 ao 30 com o imóvel objeto da Matrícula nº 2.737 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 162°31'34" e distância de 84,96 metros até encontrar o ponto 31, confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 43.974 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 41°02'13" e distância de 526,54 metros até encontrar o ponto 32; deste segue no azimute de 53°08'38" e distância de 55,00 metros até encontrar o ponto 33, localizado na margem esquerda do Córrego Caixa D'Água, confrontando do ponto 31 ao 33 com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do referido córrego, sentido sua jusante no azimute de 18°29'00" e distância de 11,95 metros até encontrar o ponto 34; deste segue no azimute de 13°39'28" e distância de 16,67 metros até encontrar o ponto 35; deste segue no azimute de 15°32'49" e distância de 7,04 metros até encontrar o ponto 36; deste segue no azimute de 351°44'14" e distância de 9,02 metros até encontrar o ponto 37; deste segue no azimute de 6°12'31" e distância de 15,19 metros até encontrar o ponto 38; deste segue no azimute de 3°07'43" e distância de 10,68 metros até encontrar o ponto 39; deste segue no azimute de 15°14'07" e distância de 12,50 metros até encontrar o ponto 40; deste segue no azimute de 65°39'14" e distância de 7,47 metros até encontrar o ponto 41; deste segue no azimute de 47°09'58" e distância de 1,65 metros até encontrar o ponto 42; deste segue no azimute de 27°18'15" e distância de 6,02 metros até encontrar o ponto 43; deste segue no azimute de 333°28'13" e distância de 10,03 metros até encontrar o ponto 44; deste segue no azimute de 341°58'06" e distância de 8,96 metros até encontrar o ponto 45; deste segue no azimute de 355°05'31" e distância de 4,26 metros até encontrar o ponto 46; deste segue no azimute de 322°50'22" e distância de 3,84 metros até encontrar o ponto 47; deste segue no azimute de 319°24'59" e distância de 2,67 metros até encontrar o ponto 48; deste segue no azimute de 331°57'14" e distância de 5,33 metros até encontrar o ponto 49; deste segue no azimute de 28°55'12" e distância de 7,37 metros até encontrar o ponto 50; deste segue no azimute de 3°19'06" e distância de 10,60 metros até encontrar o ponto 51; deste segue no azimute de 41°40'23" e distância de 8,44 metros até encontrar o ponto 52; deste segue no azimute de 16°19'43" e distância de 19,71 metros

até encontrar o ponto 53; deste segue no azimute de 14°24'52" e distância de 8,41 metros até encontrar o ponto 54; deste segue no azimute de 352°26'03" e distância de 5,21 metros até encontrar o ponto 55; deste segue no azimute de 322°52'31" e distância de 3,76 metros até encontrar o ponto 56; deste segue no azimute de 6°43'13" e distância de 4,22 metros até encontrar o ponto 57; deste segue no azimute de 20°01'33" e distância de 1,09 metros até encontrar o ponto 58, confrontando do ponto 33 ao 58 na outra margem do Córrego Caixa D'Água com a área remanescente das Transcrições nº 31.748 e 28.674 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda abandonando a margem do referido córrego e segue no azimute de 241°19'49" e distância de 12,93 metros até encontrar o ponto 59, localizado no alinhamento do final da Rua Oscar Vilela, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 35.251 -- Ri de Itu; deste ponto segue cruzando o alinhamento da Rua Oscar Vilela no azimute de 241°19'49" e distância de 16,67 metros até encontrar o ponto 60, deste segue no azimute de 278°49'36" e distância de 0,61 metros até encontrar o ponto 61, localizado no outro lado do alinhamento final da referida rua; deste ponto segue no azimute de 278°49'36" e distância de 4,69 metros até encontrar o ponto 62; deste segue no azimute de 242°12'27" e distância de 175,61 metros até encontrar o ponto 63; deste deflete à direita e segue no azimute de 330°12'27" e distância de 103,00 metros até encontrar o ponto 64; deste deflete à direita e segue no azimute de 61°12'27" e distância de 33,17 metros até encontrar o ponto 65, confrontando do ponto 61 ao 65 com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 35.251 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 331°17'42" e distância de 35,24 metros até encontrar o ponto 66; deste deflete à direita e segue no azimute de 61°07'18" e distância de 55,00 metros até encontrar o ponto 67; deste deflete à direita e segue no azimute de 152°13'18" e distância de 35,32 metros até encontrar o ponto 68, confrontando do ponto 65 ao 68 com o imóvel objeto da Matrícula nº 1.542 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 61°12'27" e distância de 218,06 metros até encontrar o ponto 69, localizado na margem esquerda do Córrego Caixa D'Água, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 35.251 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do referido córrego em direção a sua jusante no azimute de 21°36'36" e distância de 3,05 metros até encontrar o ponto 70; deste segue no azimute de 304°57'06" e distância de 6,74 metros até encontrar o ponto 71; deste segue no azimute de 308°44'31" e distância de 6,10 metros até encontrar o ponto 72; deste segue no azimute de 342°21'49" e distância de 5,45 metros até encontrar o ponto 73; deste segue no azimute de 23°26'00" e distância de 3,62 metros até encontrar o ponto 74; deste segue no azimute de 341°17'06" e distância de 6,05 metros até encontrar o ponto 75; deste segue no azimute de 79°23'28" e distância de 3,33 metros até encontrar o ponto 76; deste segue no azimute de 76°24'11" e distância de 3,31 metros até encontrar o ponto 77; deste segue no azimute de 21°21'46" e distância de 1,71 metros até encontrar o ponto 78; deste segue no azimute de 354°44'26" e distância de 6,40 metros até encontrar o ponto 79; deste segue no azimute de 357°44'16" e distância de 4,51 metros até encontrar o ponto 80; deste segue no azimute de 346°20'05" e distância de 3,60 metros até encontrar o ponto 81; deste segue no azimute de 321°33'06" e distância de 5,77 metros até encontrar o ponto 82; deste segue no azimute de 316°57'37" e distância de 2,07 metros até encontrar o ponto 83; deste segue no azimute de 296°58'15" e distância de 3,64 metros até encontrar o ponto 84; deste segue no azimute de 311°38'16" e distância de 2,88 metros até encontrar o ponto 85; deste segue no azimute de 219°39'14" e distância de 0,94 metros até encontrar o ponto 86; deste segue no azimute de 184°36'24" e distância de 1,98 metros até encontrar o ponto 87; deste segue no azimute de 246°22'59" e distância de 0,81 metros até encontrar o ponto 88; deste segue no azimute de 277°27'52" e distância de 1,59 metros até encontrar o ponto 89; deste segue no azimute de 328°45'58" e distância de 2,18 metros até encontrar o ponto 90; deste segue no azimute de 358°23'49" e distância de 5,87 metros até encontrar o ponto 91; deste segue no azimute de 16°06'50" e distância de 6,10 metros até encontrar o ponto 92; deste segue no azimute de 3°42'00" e distância de 8,16 metros até encontrar o ponto 93; deste segue no azimute de 352°38'19" e distância de 6,68 metros até encontrar o ponto 94; deste segue no azimute de 31°11'26" e distância de 0,91 metros até encontrar o ponto 95; deste segue no azimute de 43°31'12" e distância de 2,98 metros até encontra o ponto 96; deste segue no azimute de 9°48'01" e distância de 4,49 metros até encontrar o ponto 97; deste segue no azimute de 1°47'27" e distância de 8,36 metros até encontrar ponto 98; deste segue no azimute de 341°57'43" e distância de 7,07 metros até encontrar o ponto 99; deste segue no azimute de 333°44'00" e distância de 5,61 metros até encontrar o ponto 100; deste segue no azimute de 324°54'13" e distância de 7,59 metros até encontrar o ponto 101; deste segue no azimute de

320°55'50" e distância de 7,88 metros até encontrar o ponto 102; deste segue no azimute de 322°33'02" e distância de 7,03 metros até encontrar o ponto 103; deste segue no azimute de 322°12'10" e distância de 5,42 metros até encontrar o ponto 104; deste segue no azimute de 327°18'18" e distância de 2,94 metros até encontrar o ponto 01, inicial desta descrição, confrontando do ponto 69 ao 01, na outra margem do Córrego Caixa D'Água, com os imóveis objetos das Matrículas nº 29.527 e 56.505 do RI de Itu e 5.870 do RI de Cabreúva, encerrando a área de 170.282,96 m²." PARTE DA RESERVA LEGAL "02" "Começa no ponto A1, localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 2.737 -- RI de Cabreúva, distante 95,60 metros e azimute de 162°08'28" do ponto 26 (perímetro de divisa deste imóvel); deste ponto segue no azimute de 162°08'28" e distância de 102,93 metros até encontrar o ponto A2, confrontando com a outra parte da RESERVA LEGAL "02", inserida no imóvel objeto da Matrícula nº 2.737 -- RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue nos seguintes azimutes e distâncias: 55°47'06" - 8,24 metros; 53°05'02" -- 55,22 metros; 45°32'43" -- 29,67 metros; 36°06'39" -- 25,90 metros; 346°38'48" -- 15,02 metros; 327°08'32" -- 16,20 metros; 286°49'57" -- 21,70 metros; 269°32'30" -- 28,83 metros; 258°25'20" -- 32,85 metros e 249°42'43" -- 26,58 metros até encontrar o ponto A1, inicial desta descrição, confrontando do ponto A2 ao A1 com a área remanescente do proprietário, encerrando a área de 8.313,50m²." RESERVA LEGAL "03" "Começa no ponto A3, localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 -- RI de Cabreúva, distante 259,96 metros e azimute de 41°02'13" do ponto 31 (perímetro de divisa deste imóvel); deste ponto segue no azimute de 41°02'13" e distância de 263,63 metros até encontrar o ponto A4, confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 328°10'57" -- 29,43 metros; 316°11'39" -- 31,00 metros; 298°57'28" -- 19,49 metros; 269°06'00" -- 9,90 metros; 233°47'30" -- 18,31 metros; 211°23'30" -- 35,68 metros; 222°47'56" -- 22,42 metros; 232°21'41" -- 23,45 metros; 209°33'15" -- 20,35 metros; 224°08'51" -- 29,16 metros; 217°44'20" -- 38,77 metros; 225°00'00" -- 23,05 metros; 215°36'10" -- 34,28 metros; 224°21'24" -- 19,17 metros; 213°24'55" -- 17,15 metros; 131°18'23" -- 13,37 metros; 113°11'08" -- 18,55 metros; 113°38'29" -- 20,11 metros e 124°45'33" -- 31,23 metros até encontrar o ponto A3, inicial desta descrição, encerrando a área de 23.742,30m²." RESERVA LEGAL "04" "Começa no ponto 32 (ponto de divisa deste imóvel), localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 -- RI de Cabreúva; deste ponto segue confrontando com o referido imóvel no azimute de 53°08'38" e distância de 55,00 metros até encontrar o ponto 33, localizado na margem esquerda do Córrego Caixa D'Água; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem do referido córrego em direção à sua jusante, no azimute de 18°29'00" e distância de 11,95 metros até encontrar o ponto 34; deste segue no azimute de 13°39'28" e distância de 16,67 metros até encontrar o ponto 35; deste segue no azimute de 15°32'49" e distância de 7,04 metros até encontrar o ponto 36; deste segue no azimute de 351°44'14" e distância de 9,02 metros até encontrar o ponto 37; deste segue no azimute de 6°12'31" e distância de 15,19 metros até encontrar o ponto 38; deste segue no azimute de 3°07'43" e distância de 10,68 metros até encontrar o ponto 39; deste segue no azimute de 15°14'07" e distância de 12,50 metros até encontrar o ponto 40; deste segue no azimute de 65°39'14" e distância de 7,47 metros até encontrar o ponto 41; deste segue no azimute de 47°09'58" e distância de 1,65 metros até encontrar o ponto 42, confrontando do ponto 33 ao 42 na outra margem do Córrego Caixa D'Água com a área remanescente das Transcrições nº 31.748 e 28.674 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda, abandonando a margem do referido córrego e segue confrontando com a área remanescente dos proprietários nos seguintes azimutes e distâncias: 257°11'20" -- 39,94 metros; 242°46'25" -- 34,72 metros; 215°43'13" -- 34,58 metros; 176°16'13" -- 11,00 metros; 153°27'04" -- 30,89 metros e 160°14'24" -- 28,52 metros até encontrar o ponto 32, inicial desta descrição, encerrando a área de 5.853,17m²." . "Assim, pois, na qualidade de confrontante do imóvel supra descrito ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS para, caso queiram, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, impugnar o pedido da requerente, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente nesta Serventia na Avenida São Paulo, nº. 606, Distrito do Jacaré, no Município de Cabreúva/SP, no horário das 9:00 horas às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira). Decorrido o prazo acima indicado presumir-se-á a anuência de Vossas Senhorias ao pedido da requerente, a teor do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cabreúva/SP, aos 23 dias do

mês de junho de 2021. Eu, _ (Rodrigo Pires dos Santos), Oficial Substituto, digitei e eu, _ (Marlon Roberto de Brito), Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva/SP, subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AFLON PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, BENITO CARLOS COLETTA, EDUARDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O FERNANDA BEATRIZ CHANCHENCOW, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, FAZ SABER que foi requerida pelo BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP, conforme requerimento datado de 07 de dezembro de 2020, e nos termos do disposto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, a intimação de AFLON PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.394.921/0001-08, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, S/N, KM 85, Sala 1, Jacaré, Cidade de Cabreúva/SP, representada por seus sócios BENEDITO CARLOS COLETTA, brasileiro, CPF nº. 868.852.518-87 e EDUARDO DE PAULA RIBEIRO FILHO, brasileiro, CPF nº. 116.832.818-70, para efetuar, neste Cartório, situado na Avenida São Paulo, nº. 606, Distrito do Jacaré, em Cabreúva/SP, telefone nº. (11) 4529-4506, cujo horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, o pagamento da importância de R\$22.636.868,09 (vinte e dois milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), relativos ao aditamento à cédula de crédito bancário empréstimo -- capital de giro nº. 237/3392/0609 emitida em 14/08/2012, aditada em 25/06/2013, 26/12/2013 e 20/01/2015, atualmente contabilizada sob o nº. 351/8.860.280, e registrado sob o nº 14 da matrícula nº 1.342, desta Serventia, e que objetivou o imóvel designado pela GLEBA-AF da FAZENDA PINHAL, constituído de parte da Gleba A-1 da Fazenda Pinhal, situada no bairro do Pinhal, no município de Cabreúva/SP. Assim, estando os representantes da fiduciante AFLON PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, conforme certificações nesse sentido e firmadas em data de 15 de janeiro de 2021 pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabreúva/SP, e ainda conforme certificação feita em 19 de fevereiro de 2021 pelo 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, onde foi informado que o representante EDUARDO DE PAULA RIBEIRO FILHO mudou-se do endereço indicado para local incerto e não sabido (morando fora do país), fica a supramencionada fiduciante, AFLON PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, intimada pelo presente edital a comparecer neste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, no endereço e horário acima mencionado, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperseguimento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital, para efetuarem o pagamento da quantia supra referida de R\$22.636.868,09, conforme planilha representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem nesse período. O não pagamento da importância devida, acrescida dos encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação, resultará na consolidação da propriedade do imóvel supracitado em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº. 9.514/97, para ser, então, levado a leilão. Eu (Fernanda Beatriz Chanchencow) Escrevente autorizada, a escrevi, e eu (Rodrigo Pires dos Santos), oficial substituto, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva/SP, subscrevi. -

COMARCA - JACAREÍ/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MASSATUGU SIGUENAGA, SEIKO SIGUENAGA

O Bel. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacareí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ

SABER à MASSATUGU SIGUENAGA, CPF 428.090.458-87, RG 3.648.752-SSP/SP e sua esposa SEIKO SIGUENAGA, CPF 166.897.068-69, RG 15.655.751-SSP/SP, titulares do domínio do imóvel, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 257.030, tramitam os termos do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL requerido por PATRÍCIA MARTINS SALGADO CEZAR VIDAL, biomédica, CPF 109.959.208-93, RG 18.320.212-SSP/SP, e seu marido ELIAMÉRICO DE SIQUEIRA VIDAL, cirurgião dentista, CPF 106.658.518-04, RG 17.437.698-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Enéas de Mesquita nº 63, quadra B, lote 16, Centro, CEP: 12327-691, tendo por objeto o reconhecimento extrajudicial, pela usucapião extraordinária prevista no artigo 1.238 e parágrafo único da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), combinado com o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), da aquisição da propriedade de um imóvel com uma área construída de 191,80 m² e seu respectivo terreno encerrando a área de 250,00 m², situado nesta cidade de Jacareí - SP, na Rua Enéas de Mesquita, nº 63 (lote 16, quadra B), Centro, objeto da matrícula nº 4.130, em área maior, inscrito no Cadastro Fiscal do Município sob nº 44132.13.56.0365.00.000. Segundo a Ata Notarial que instrui os autos do procedimento administrativo, os requerentes encontram-se na posse direta do imóvel, a qual foi recebida de José Carlos Salgado Cezar e sua esposa Maria Aparecida Martins Cezar, que a exerceram por período superior a 20 (vinte) anos. O imóvel usucapiendo confronta pelo lado direito com a propriedade dos próprios, Eliamérico de Siqueira Vidal e sua mulher Patrícia Martins Salgado Cezar Vidal (Matrícula nº 9.119); pelo lado esquerdo com propriedade de Marli Carvalho Pontedeiro (Matrícula nº 21.270) e pelos fundos com propriedade de Fernanda Sant Ana de Siqueira de Oliveira e seu marido Alex Sidney de Oliveira (Matrícula nº 4.947). Assim sendo e constando dos autos que os proprietários MASSATUGU SIGUENAGA, CPF 428.090.458-87, RG 3.648.752-SSP/SP e sua esposa SEIKO SIGUENAGA, estão em lugar incerto e não sabido, ou inacessível, expediu-se o presente edital com o PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, pelo qual ficam, devidamente NOTIFICADOS para, no prazo de quinze (15) dias, contados do vencimento do prazo deste edital, se manifestarem sobre a pretensão dos requerentes, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do artigo 216-A, § 13, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes por meio eletrônico, com intervalo de quinze (15) dias e afixado no lugar de costume deste Cartório

COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

FAZ SABER a CASARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.398.808/0001-00, com sede nesta cidade na Avenida Washington Luiz, nº 200/210, na qual seu representante encontra-se em lugar incerto e não sabido, que foi protocolado nesta Serventia em 11/02/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ MARCOS PEREIRA ALVES, brasileiro, construtor, portador do RG nº 21.158.002-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.753.638-62, e sua esposa CASSIA MARIA MARQUES ALVES, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.375.128-0-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 097.523.998-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aldo Zanuto, nº 73, Parque Residencial Servantes, os quais gozam da posse incluindo seus antecessores desde 22 de fevereiro de 1981, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, provimento nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), bem como das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado São Paulo, Capítulo XX, Seção XII, item 416 e seguintes, autuado sob protocolo 301.569 de 11/02/2021, do TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Jardim Everest, correspondente ao lote nº 08, da quadra nº 16, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua "Q", medindo 12,00 metros;

pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno divide com o lote nº 17, medindo 21,00 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 15, medindo 21,00 metros; e finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 03, medindo 12,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 252,00 metros quadrados; distando cerca de 30,25 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "I", imóvel esse oriundo da Matrícula nº 5.634, desta Serventia, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.2.1305.00101.001, de propriedade de CASARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Apresentaram os solicitantes REQUERIMENTO acompanhado da ATA NOTARIAL lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta cidade (livro nº 621, páginas 258/266), CROQUI do imóvel, e os demais documentos que instruíram o pedido, solicitando a usucapião extrajudicial. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o titular do direito registral e demais interessados em relação ao pedido, para que manifestem consentimento expresso no prazo de 15 dias a contar da última publicação do presente edital, interpretando seu silêncio como concordância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2021. (aa.) PAULO ANTONIO DUENHAS, Oficial Substituto.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 25/06/2021 17:35:21 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

